



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.574/22
DE 8 AGOSTO DE 2022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 4º e 5º da Lei nº 3.109/21 de 29/11/2021 – Lei Orçamentária Anual.

CONSIDERANDO o que estabelece no art. 13º da Lei nº 3.104/21 de 06/10/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 649.100,00 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 649.100,00 (seiscentos e quarenta e nove mil e cem reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO

041220006.1.184 – AMPLIAÇÃO/REFORMA DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL

4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações – c/4948

Fonte Recursos 7 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO – Aplicação 100-0099 – Op.Crédito a Suplementar R\$ 51.500,00

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO

123650016.1.019 – CONSTR./REFORMA E/OU AMPL. CENTRO EDUCACIONAIS

4.4.90.51.02.04 – Obras e Instalações – c/1365

Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 213-0000 – E.I. Pré-Escola a Suplementar R\$ 70.000,00

4.4.90.51.02.04 – Obras e Instalações – c/1368

Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 200-0009 – Transf. Capital Educ. a Suplementar R\$ 380.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

121220016.2.083 – MANUT. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.02.04 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – c/820
Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 110-0000 – GERAL
a Suplementar R\$ 30.000,00

123650016.2.073 – MANUTENÇÃO DAS CRECHES - APOIO
3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo – c/1714
Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 212-0000 – Educ. Inf. Creche
a Suplementar R\$ 50.000,00

SECRETARIA MUN. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

278120019.2.133 – MANUT. DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER
3.3.50.43.02.06 – Subvenções Sociais – c/3428
Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 110-0000 – GERAL
a Suplementar R\$ 20.000,00

SEC. MUN. TURISMO, DESENV. ECON. E CULTURA

236950030.2.053 - MANUT. SEC. TURISMO, DESENV. ECON. E CULTURA
3.3.90.39.02.12 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – c/4699
Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 110-0000 – GERAL
a Suplementar R\$ 17.600,00

236950042.2.092 - MANUT. SEC. TURISMO, DESENV. ECON. E CULTURA
3.3.90.39.02.12 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – c/4768
Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 110-0000 – GERAL
a Suplementar R\$ 30.000,00

A SUPLEMENTAR – R\$ 649.100,00

Art. 2º - Os recursos para as suplementações constantes no artigo anterior, correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO

041220006.1.005 – AQUIS. IMÓVEIS DEST. A AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO
4.4.90.61.02.03 – Aquisição de Imóveis – c/426
Fonte Recursos 7 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO – Aplicação 100-0099 – Op. Crédito
a Anular R\$ 51.500,00

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO

123610014.1.019 – CONSTR./REFORMA E/OU AMPL. CENTROS EDUC.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.51.02.04 – Obras e Instalações – c/945

Fonte Recursos 5 – Federal - Aplicação 200-0009 – Transf. Cap. p/Educ.
a Anular R\$ 100.000,00

123610014.1.034 – AQUIS. VEÍCULOS E/OU EQUIP. DESTIN. AO ENSINO

4.4.90.52.02.04 – Equipamentos e Material Permanente – c/958

Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 200-0009 – Transf. Cap. p/Educ.
a Anular R\$ 100.000,00

4.4.90.52.02.04 – Equipamentos e Material Permanente – c/964

Fonte Recursos 5 – Federal - Aplicação 200-0009 – Transf. Cap. p/Educ.
a Anular R\$ 100.000,00

123650016.1.034 – AQUIS. VEÍCULOS E/OU EQUIP. DESTIN. AO ENSINO

4.4.90.52.02.04 – Equipamentos e Material Permanente – c/1387

Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 200-0009 – Transf. Cap. p/Educ.
a Anular R\$ 150.000,00

123650016.2.062 – MANUT. DAS PRÉ-ESCOLAS - APOIO

3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo – c/1469

Fonte Recursos 1 – TESOURO – Aplicação 213-0000 – ED. INF. PRÉ-ESCOLA
a Anular R\$ 50.000,00

123640028.1.019 – CONSTR./REFORMA E/OU AMPL. CENTROS EDUC.

4.4.90.51.02.04 – Obras e Instalações – c/1288

Fonte de Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL
a Anular R\$ 30.000,00

SECRETARIA MUN. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

278120019.1.017 – CONST. AMPL. E/OU REF. PÇAS ESP. E ESPAÇOS DE LAZER

4.4.90.51.02.06 – Obras e Instalações – c/3321

Fonte Recursos 5 – Federal – Aplicação 100-0112 – Convênio Esportes
a Anular R\$ 20.000,00

SEC. MUN. TURISMO, DESENV. ECON. E CULTURA

236950030.2.091 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE TURISMO

3.3.90.30.02.12 – Material de Consumo – c/4742

Fonte de Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL
a Anular R\$ 20.000,00

3.3.90.36.02.12 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – c/4743

Fonte de Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

a Anular R\$ 5.000,00

3.3.90.39.02.12 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – c/4744
Fonte de Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL
a Anular R\$ 17.600,00

4.4.90.52.02.12 – Equipamentos e Material Permanente – c/4745
Fonte de Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL
a Anular R\$ 5.000,00

TOTAL A ANULAR – R\$ 649.100,00

Art. 3º - Ficam incluídas no PPA e LDO vigentes, as disposições constantes nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 8 de agosto de 2022


MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.


Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito